

II - DESIGNAR os servidores AURICLÉA DOS SANTOS NECO CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190357/1, JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845409/1 e ADRIANE SADALLA AQUINO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588495/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº. 20/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 02/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2019/536624, que apura a infrigência, em tese, ao previsto nos arts. 177, VI e 178, V, c/c 190, XIII, da Lei Estadual 5.810/94, no município de Salinópolis/PA;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 073/2019-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor J.C.N. matrícula nº 59227551, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores ADRIANE SADALLA AQUINO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588495/1 AURICLÉA DOS SANTOS NECO CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190357/1 e JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845409/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº. 21/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 02/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2019/189231, que apura a infrigência, em tese, ao previsto nos arts. 177, VI e 178, V, c/c 190, XIII, da Lei Estadual 5.810/94, no município de Salinópolis/PA;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 772/2019-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidores E.P.F. matrícula nº 8000756/5 e F.M.F. matrícula nº 3211843/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores ADRIANE SADALLA AQUINO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588495/1 AURICLÉA DOS SANTOS NECO CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190357/1 e JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845409/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº. 22/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 02/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2016/296282, que apura a infrigência, em tese, dos artigos 177, V e 178, IV da Lei 5.810/94, no âmbito do DETRAN/Sede.

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 943/2017-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores A.S.F. matrícula nº 54192815/2, H.P.M.F. matrícula nº 57194460/1 e do ex-servidor de cargo comissionado D.S.P. com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos;

II - DESIGNAR os servidores JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1, e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA 032/2019-DG/CGP**

RESOLUÇÃO Nº 01/2020-CETTRAN/PA, de 01/09/2020.

Referenda a Deliberação nº 01/2020 do Presidente do CETTRAN, de 20 de agosto de 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETTRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 14, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como seu Regimento Interno anexo ao Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO: O projeto Strengthening Road Traffic Enforcement in Brazil, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), aprovado pelo Fundo das Nações Unidas para a Segurança Viária (United Nations Road Safety Fund);

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo nº 2020/489628(PAE).

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução referenda a Deliberação nº 01/2020 do Presidente do CETTRAN-PA, de 20 de agosto de 2020, que instituiu a Comissão de Análise de Dados do Projeto Strengthening Road Traffic Enforcement in Brazil, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), aprovado pelo Fundo das Nações Unidas para a Segurança Viária (United Nations Road Safety Fund);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ualame Fialho Machado- Presidente do CETTRAN/PA  
 Marcelo Lima Guedes- Cons. Titular do DETRAN/PA  
 Tcel PM Erick Alexandre Martins Miranda- Cons. Suplente da Polícia Militar  
 João Renato Maia de Aguiar- Conselheiro Titular da SETRAN  
 Lilian Santana dos Santos- Conselheira Titular de Ananindeua  
 Wender Moraes Vicente- Cons. Suplente do município de Marabá  
 Icilene Silva Oliveira- Conselheira Titular do município de Castanhal  
 Anderson Lima da Silva- Conselheiro Titular do SINTRITUR  
 Maria Anita Pinheiro Rocha- Conselheira Titular do SINTRACARPA  
 Andresa da Cunha Mendes Chaves-Conselheira Titular da SETRANS-BEL  
 Ana Cristina Louchard Pires- Conselheira Titular da OAB  
 Franklin Jorge Silva dos Santos - Cons. Titular da Polícia Rodoviária Federal  
 UALAME FIALHO MACHADO  
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará  
 Presidente do CETTRAN

**PORTARIA Nº 02/2020-CETTRAN/PA, DE 01/09/2020.**

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições Legais que lhe confere o Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO: que cabe ao Presidente do CETTRAN convocar, abrir, presidir e encerrar as sessões, bem como baixar atos administrativos de caráter normativo conforme previsto nos incisos I e IX do Art. 13, do Regimento Interno do CETTRAN respectivamente;

RESOLVE:

DESIGNAR conforme quadro abaixo, as reuniões ordinárias do CETTRAN para o segundo semestre de 2020:

ORDEM	MÊS	DATA
01	SETEMBRO	24
02	OUTUBRO	22
03	NOVEMBRO	12
04	DEZEMBRO	03

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

UALAME FIALHO MACHADO  
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará  
 Presidente do CETTRAN

**Protocolo: 577255**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 580/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP;